TC 017.960/2015-0
Tipo: tomada de contas especial.
Unidade Jurisdicionada: Ministério do Trabalho e Emprego.
Assunto: concessão de vista e cópia

PRONUNCIAMENTO AVULSO DA UNIDADE

1. Trata-se de pedido de vista/cópia dos autos do TC 017.960/2015-0, que trata de tomada de contas especial, referente a impugnação total da despesa pela omissão no dever de prestar contas, conforme apontado no item 2 do Relatório de Auditoria do Convênio SE/MTE 200/2010, formulado por Maria Aparecida Panisset, por intermédio de sua procuradora.

2. O pedido observa os requisitos de legitimidade.

3. Do exposto, havendo legitimidade no pleito, fica concedido, nos termos do art. 164 do RITCU, e em conformidade com a Portaria de delegação de competência 1/2014, do Ministro Benjamin Zymler, e nos termos da Portaria-Secex/RJ n. 5/2015, o pedido de vista/cópia.

SECEX-RJ, em 21/10/2015.

(*Assinado eletronicamente*)
Viviane Cristine C. B. D. Somogyi
Chefe de Serviço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54047027.